

**Ata Nº 573** – Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Grasiela Aparecida Teixeira, João Carlos Alves dos Passos, Sandra Mara Luchtenberg, Josiane Hoepers, Bruno Figueredo Arceno, Valdeci Matias, Mario Tetto Pereira Neto, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Leandro Teixeira Ghilardi, Manuela Pessoa Duarte, Wilson Reginatto Júnior e Regina Dal Bem. O conselheiro Douglas Schwolk Fontan Aguirre justificou a ausência. Estiveram presentes: Cinthya Lorga, assessora do Gabinete do Vereador André Meirinho; Jane Prazeres Cremasco e José Manoel Pereira Neto, representantes do Grupo de Escoteiros Leão do Mar; Mirella Padilha, representante da Secretaria de Educação; Maurício Rafael Coelho, presidente do Conselho Tutelar e Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, conselheiro tutelar; Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Jéssica Carvalho, representante da Geração de Emprego e Renda – GERAR; Cristiano Paulino, representante do Instituto A Cabana; Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Maria Helena Bittencourt, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC, Áurea Tamura, acadêmica da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC e Naiara Borges da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

Pauta 01: Aprovação da Ata nº572. Foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária nº572, de primeiro de junho de dois mil e vinte e um. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail de nove de junho, enviado a 4ª Promotoria de Justiça, em resposta ao Ofício nº0264/2021/04PJ/BCA, referente a Notícia de Fato nº01.2021.00000066-7, encaminhado em treze de Abril; E-mail do dia dez de junho, enviado à acadêmica Áurea Tamura, da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, respondendo questionamentos e repassando documentos solicitados e já autorizados por este conselho em reunião passada; E-mail de dez de junho, enviado a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC, informando que após análise da Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação, referente a solicitação de renovação de registro da OAB/BC, foi identificado que faltou o Alvará Sanitário atualizado e solicitando o envio do mesmo para continuação do processo de renovação; E-mail de dez de junho, encaminhado ao Gabinete do Vereador Kaká Fernandes, informando que após análise da Comissão de Política de Atendimento dos Direitos, este CMDCA em Reunião Ordinária de primeiro de Junho, concordou e aprovou o rascunho do projeto de lei referente a regulamentação do edital de chancela, entretanto sugeriu que se faça alteração na Lei nº 4.323/2019, lei que institui o Programa Municipal de Apoio à criança e ao adolescente – PROMACA, com a finalidade de captar e canalizar recursos, oriundos de doações do imposto de renda; E-mail de dez de junho, enviado a 4ª Promotoria de Justiça, em resposta ao Ofício nº0360/2021/04PJ/BCA, referente a Notícia de Fato nº01.2021.00013879-4, encaminhado em trinta e um de maio. Documentos Recebidos: E-mail do dia primeiro de junho, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando o Ofício nº360/2021/4ª PJBC, Ref. SIG nº01.2021.00013879-4, solicitando informações acerca do Edital nº002/2021 – Edital do Fórum de Entidades Não Governamentais; E-mail do dia dois de junho, encaminhado pelo profissional Guilherme Cechelero informando da abertura das inscrições para a Mentoria dos CMDCA's; E-mail do dia quatro de junho, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando o Ofício nº365/2021/4ª PJBC, Ref. SIG nº01.2021.00012051-6, questionando este CMDCA sobre instauração de processo administrativo a fim de apurar suposto uso indevido de veículo de uso exclusivo do Conselho Tutelar por parte do conselheiro Paulo Edson Cavalcante de Oliveira; E-mail do

dia sete de junho, encaminhado pelo profissional Guilherme Cechelero convidando quem trabalha com o Tema Erradicação do Trabalho Infantil, a sua Rede de Garantia de Direitos (CMDCA, Conselho Tutelar, secretarias, entidades, etc..) a participar de live no instagram, para falar do eixo Informação e Mobilização; Memorando nº14.879, de sete de junho, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, em resposta ao Despacho 1 do Memorando nº14.879/2021, informando que foi protocolado no CGF o formulário em dezenove de abril, o mesmo deferido em vinte e três de abril e que em consulta a Sra. Lucimar (financeira), a mesma informou que foi realizada na Ação 2.42, Trezentos e Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos, via Decreto nº10.354/2021 de vinte e sete de abril e os demais valores, conforme consta no mencionado Formulário CGF, aguardando Projeto de Lei; E-mail do dia oito de junho, encaminhado pela Geração de Emprego e Renda – GERAR enviando convite de palestra online, dia quinze de junho, às quatorze horas, via Google Meet, com o tema Inteligência Emocional nas Organizações; E-mail de oito de junho, enviado pela acadêmica Áurea Tamura, da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, informando que os alunos estão escrevendo sobre o diagnóstico do CMDCA, solicitando demandas mais urgentes ou dificuldades que precisam ser melhoradas no conselho, questionando sobre os relatórios de prestação de contas das instituições que recebem ajuda do fundo, se há padronização do modelo de documento e qual o encaminhamento após receber esses relatórios e também solicitando documentos deste conselho para que possam listar os últimos temas debatidos pelo mesmo; E-mail do dia nove de junho, encaminhado pelo profissional Guilherme Cechelero informando que a live sobre Informação e Mobilização para a Erradicação do Trabalho Infantil acontecerá através do seu instagram: @guilhermecechelero; E-mail do dia nove de junho, encaminhado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, enviando Ofício nº41/21, solicitando cópia da ata do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um; E-mail do dia dez de junho, enviado pela Fundação Itaú Social, informando que o Edital dos Fundos da Infância e da Adolescência está com inscrições abertas até trinta de julho; E-mail do dia onze de junho, encaminhado pelo conselheiro Wilson Reginatto Júnior, solicitando abertura de debate sobre a necessidade legal de enviar parecer do conselho fiscal a cada mês, na prestação de contas dos termos de colaboração e fomento, visto a própria legislação do Marco Regulatório (Lei nº13.019/2014) que em sua atualização extinguiu a necessidade das OSC's terem conselho fiscal, sendo assim questiona também que se não há essa exigência, não tem sentido solicitar parecer do conselho fiscal, porque a OSC pode nem ter conselho; E-mail de onze de junho, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, divulgando parceria com o google e o BID Lab, o Tech.Já, um curso gratuito para quem quer começar uma carreira na área de Tecnologia da Informação, serão dois mil jovens beneficiados pelo projeto, sendo sessenta deles no estado de Santa Catarina que receberão, além do conteúdo de Suporte Técnico, capacitação nas habilidades socioemocionais mais requisitadas pelos empregadores deste mercado, as inscrições serão de dezessete de maio a trinta de julho; E-mail do dia quatorze de junho, encaminhado pelo profissional Guilherme Cechelero enviando texto para educadores de escolas, e para educadores de instituições governamentais (Acolhimento, CRAS, CREAS, Cultura, Esporte) e instituições não governamentais; E-mail do dia quatorze de junho, enviado pela acadêmica Áurea Tamura da UDESC, enviando algumas questões formuladas para fazer o diagnóstico de trabalho, sendo elas: Na sua opinião, qual é a principal demanda que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresenta? Na sua opinião, quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente? Como funciona o processo de execução do Plano de Trabalho firmado pelos Termos de

Colaboração com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança? Como funciona a avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA do Plano de Trabalho dos projetos do Edital? Quais são os requisitos mínimos avaliados? Existe algum documento ou relatório que comprove a execução do Plano de Trabalho pelas organizações? Se sim, como é feita a análise dessa comprovação? Em relação ao controle e *accountability*, quais os desafios que o conselho enfrenta? Como é a rotina do CMDCA? (sobre o que decidem, como decidem, quando decidem, quais os principais temas debatidos atualmente?), Como o conselho se organiza internamente? Existe um planejamento estratégico para suas ações? Nas reuniões os membros são abertos a novas perspectivas e ideias? Como o conselho se comunica com a comunidade local? Como é dada essa interação? Existe alguma base de dados ou ferramenta que contenha informações sobre o conselho e sua atuação no município? Os membros do CMDCA conseguem identificar a realização de todas as atribuições do CMDCA atualmente? Para os membros é sentida a falta de uma maior participação dos cidadãos nas discussões promovidas pelo conselho? O que falta para fomentar essa participação? O CMDCA enfrenta algum obstáculo para consolidar parcerias com outros setores dos governos e da sociedade? Quais? Os membros conseguem identificar as razões desses obstáculos?. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (Mês de Maio), Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de Maio), Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Maio) e Associação Lar Maternal Bom Pastor (Meses de Abril de Maio). Sobre os documentos recebidos, o conselheiro João lembrou que este CMDCA já contestou as denúncias anônimas ao Ministério Público, pois a nossa legislação permite o anonimato da denúncia e não denúncias anônimas. Ressaltou que a eleição do Fórum de Entidades Não Governamentais está dentro dos parâmetros legais, como sempre foi feito, e o fato de alguma entidade receber ou não verba pública, não é determinante na hora da escolha. João colocou que só a documentação já sanará os questionamentos do Ministério Público e que todo o processo de escolha é realizado conforme a lei. O conselheiro falou também que a Comissão Eleitoral do Fórum é composta apenas por membros governamentais, principalmente pela lisura do processo. O presidente falou que realmente existe um processo de inscrições e apresentações, que quinze entidades foram inscritas e que existem oito vagas e que todo o processo está dentro do que rege a legislação e é tudo muito claro e transparente. O conselheiro Wilson ressaltou que esta denúncia demonstra que talvez não estejamos comunicando bem a forma como funciona a eleição das entidades e sugeriu divulgar mais este processo, chamando mais entidades a fazerem parte deste conselho e que o ideal é que este conselho saiba quem é o denunciante para que possa explicar como funciona e chamar para se registrar neste CMDCA. A conselheira Sandra ressaltou que as reuniões deste conselho são abertas a comunidade e que as pessoas devem participar. O presidente informou que mesmo com a divulgação realizada através do CMDCA, fará uma nota para que o Departamento de Imprensa publique. O conselheiro João falou que a publicidade para as entidades Registradas e Qualificadas neste CMDCA foi feita para todas, pois todas estão cadastradas nos contatos de e-mail deste conselho e que talvez podemos pensar numa publicidade externa maior, para divulgar principalmente que as instituições que querem participar da eleição da composição deste conselho, devem primeiramente se registrar neste conselho. João citou o nome da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC que é registrada neste CMDCA e que participou da última eleição, não foi eleita, mas não deixou de renovar seu registro e participar das reuniões deste conselho. O presidente falou que ontem foi enviado o retorno ao Ministério Público visto que o prazo estava por expirar, mas que fará um complemento na resposta já enviada, com as contribuições dos conselheiros. Com

relação a questão da denúncia contra o conselheiro tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, o presidente informou que na última reunião foi deliberado chamar a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar, que o Conselho Tutelar já abriu um procedimento administrativo e informou que enviou o documento da denúncia a Secretaria de Administração para encaminhar esse procedimento e informou que o CMDCA não fez procedimento administrativo ainda. O conselheiro João relembrou o caso da conselheira tutelar Lourdes que respondeu processo administrativo, o qual foi instaurado pelo CMDCA, que criou uma comissão específica para esse fim e ressaltou que na Lei nº1033/91 entende-se que as questões administrativas do Conselho Tutelar são decididas por este CMDCA. O conselheiro João falou que este processo pode ser realizado pelo conselho ou pela Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura. O presidente falou que este assunto poderá ser melhor debatido na pauta número seis. Referente ao e-mail enviado pelo conselheiro Wilson sobre a atualização da Lei nº13.019/14, o mesmo solicitou que seja enviado ofício a Secretaria de Controle Governamental, questionando a questão da obrigatoriedade do Conselho Fiscal e do parecer do mesmo, o que foi acatado por unanimidade. Pauta 03: Fórum de Entidades Não Governamentais – Apresentação das Organizações Não Governamentais – ONG's Associação Amor pra Down e Associação Beneficente Cristã Real Esperança. A Associação Amor pra Down foi apresentada pelo conselheiro Wilson, que explicou que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que foi criada por pais de crianças com Síndrome de Down, foi fundada no ano de Dois Mil e hoje está situada no Bairro dos Municípios, na Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, ao lado do Parque Ecológico Raimundo Malta. Wilson apresentou a diretoria da gestão que irá até Dois Mil e Vinte e Um, e explicou que para fazer parte da diretoria, é necessário ser mãe ou pai de criança com a síndrome ou ter Síndrome de Down ou ter o título de sócio honorário. O horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira, das oito às doze horas e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos e alguns dos principais objetivos da entidade são desenvolver programas de atenção, apoio e participação social integral de pessoas com Síndrome de Down em seus diversos contextos, desde a família, ao ensino regular e o mundo do trabalho, bem como oferecer atendimentos especializados para a qualidade de vida e a ampliação de suas capacidades. Os atendimentos clínicos realizados são Assistência Social, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicopedagogia, Psicologia, Psiquiatria e Terapia Ocupacional, profissionais financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Wilson explicou que esta equipe se reúne mensalmente para realizar planejamento interdisciplinar, se reúnem para elaborar devolutivas (avaliação, semestral e anual) e devolutivas individuais com os familiares (avaliação, semestral e anual), encaminhamentos (médicos, avaliações e exames) e estimulações dirigidas semanais. A equipe conta com uma Coordenadora Técnica, duzentos e trinta associados entre zero a quarenta e nove anos e cinquenta e um usuários. Wilson comentou que a entidade participa de conselhos e fóruns municipais: CMDCA e COMDICA: Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu respectivo fórum em Itajaí; CMAS: Conselhos de Assistência Social e seu respectivo fórum em Itajaí; COMUS: Conselho de Saúde; CMDPD e COMADEFI: Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência e explicou que os conselhos são instâncias de participação social, defesa de direitos e construção de políticas públicas, sendo muito importante a participação. A equipe administrativa conta com um coordenador administrativo e financeiro, um captador de recursos, um auxiliar administrativo e um recepcionista. Informou que a ONG possui parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e com a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. Informou também

que foram realizados Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis atendimentos no ano de Dois Mil e Vinte. Wilson falou que são realizadas visitas de Acompanhamento da Etapa Escolar que consistem no acompanhamento dos usuários matriculados no ensino regular, visando a qualidade de sua participação escolar por meio de orientações a gestores e professores, bem como a troca de experiências e informações sobre a escolarização e o processo de ensino e aprendizagem dos mesmos. Também são realizadas formações e capacitações, conforme demanda. São realizadas visitas de acolhimento também, que dão suporte, acolhimento e orientações aos pais e familiares que recentemente ganharam seu bebê, juntamente com o diagnóstico da síndrome de Down, onde são esclarecidas dúvidas e apresentamos o serviço da associação. Também orientam a equipe hospitalar sobre a humanização necessária neste momento, como realizar um manejo adequado e sensível no fornecimento do diagnóstico e esclarecimentos e atualizações sobre a síndrome de Down. Também organizam grupos de jovens e adultos, objetivando aprimorar o desenvolvimento pessoal, empoderamento e autoconhecimento dos participantes do grupo, desenvolvem relações interpessoais e autorregulação, contribuem para a inclusão, participação social e garantia de direitos dos participantes do grupo e trabalham o bem estar físico, emocional e autonomia. A ONG também desenvolve o projeto Emprego Apoiado, termo que foi criado como uma tecnologia social no final dos anos setenta, século XX, nos Estados Unidos, destinado a todas as pessoas com deficiência que desejavam trabalhar, mas que não conseguiam através de mecanismos convencionais, visando modificar o quadro de exclusão deste grupo e garantir a inserção e permanência destas pessoas no mercado de trabalho. É uma metodologia de colocação profissional e inclusão econômica de pessoas marcadas pela invisibilidade ou segregação e tem por finalidade favorecer a colocação profissional de pessoas em situação de incapacidade mais significativa. O projeto está sendo financiado pelo Ministério da Saúde com a participação de algumas empresas privadas, entre elas a WEG de Jaraguá do Sul, maior doador. A entidade já conseguiu inserir cinco jovens no mercado de trabalho e até maio do próximo ano, pretende inserir mais quinze. E por fim, repassou os contatos da entidade e convidou a todos para conhecer o trabalho e a prestação de contas nas redes sociais e deixou a entidade a disposição para quem quiser conhecer o trabalho presencialmente. O presidente solicitou que o conselheiro falasse sobre a Síndrome de Down, sobre os nascimentos e sobre as famílias e também sobre a importância de se ter uma associação voltada a esse atendimento no nosso município. Wilson esclareceu que a Síndrome de Down é chamada de Trissomia do Par Vinte e Um, porque quando nasce ao invés de ter dois cromossomos eles tem três e essa trissomia traz algumas características, sendo a principal, a deficiência intelectual, trazendo dificuldades cognitivas e além disso várias intercorrências de saúde e sua vida. Wilson ressaltou que a hora do nascimento é um momento muito importante, pois é um acontecimento que ao invés de gerar alegrias, gera um certo luto e a família neste momento necessita muito de amparo e de orientação, e a entidade auxilia neste momento, fazendo com que os pais acarinhem seus filhos independente da situação e criem esse vínculo e aproveitam para informar que a associação está a disposição para que a família se associem ao movimento e participem dos atendimentos gratuitos que a entidade oferece. A conselheira Sandra, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE falou que essa expansão dos atendimentos por outras associações, como a Associação Amor pra Down, ajudou muito para que todas as crianças que necessitassem desse atendimento, pudessem ser atendidas. O conselheiro Valdeci questionou como foram os atendimentos da associação neste momento de pandemia e as dificuldades que foram enfrentadas. Wilson falou que a partir do início da pandemia, a entidade levou em torno de trinta dias para se adaptar a nova realidade. Os atendimentos remotos foram

viabilizados, os atendimentos foram realizados virtualmente e agora a entidade está trabalhando em sistema híbrido, onde os usuários foram divididos em cores e cada semana uma cor é atendida presencialmente, forma escolhida para voltar o atendimento presencial com todas os cuidados que a pandemia exige. Wilson informou que toda a equipe técnica já está vacinada e todas as pessoas com a Síndrome de Down também já foram vacinadas, dentro das comorbidades. A entidade pretende voltar os atendimentos presenciais a partir de agosto. Todos os conselheiros e pessoas presentes na reunião parabenizaram pelo belíssimo trabalho que a entidade desenvolve. O presidente citou alguns filmes que relatam situações de pessoas com a síndrome e solicitou para que todos assistam. O conselheiro Wilson aproveitou e informou que vinte famílias da associação estão necessitando de doações de alimentos e solicitou a colaboração para arrecadar cestas básicas. O presidente levantou essa questão de algumas famílias das entidades cadastradas estarem em situação de vulnerabilidade e solicitou a todas que façam um levantamento destas famílias para que este CMDCA junto à Casa dos Conselhos possam auxiliar nesse sentido e fazer desta solidariedade uma grande ação. O presidente agradeceu a associação pela apresentação e informou que a Associação Beneficente Cristã Real Esperança solicitou que a apresentação de hoje fosse transferida. A representante da associação Aline, falou que achou que a apresentação seria em setembro e que não prestou atenção na pauta desta reunião. Se desculpou por não estar preparada para a data de hoje. O presidente falou que a entidade então fará sua apresentação após todas as entidades, pois o cronograma já está pronto, ficando então para o dia cinco de outubro. Pauta 04: Comissão de Seleção de Editais: Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público: projetos e documentos analisados. O presidente passou a palavra a comissão que analisou a documentação apresentada pelas entidades inscritas. O conselheiro Bruno explicou que a documentação do Instituto Anjos sem Asas estava toda completa, estando apta para aprovação da plenária. Com relação ao Instituto A Cabana Bruno explicou que teve um problema relacionado a ata de eleição da diretoria, pois a reunião foi realizada em dez de abril deste ano, e a data da vigência dos eleitos foi colocada de Dois Mil e Vinte e não Dois Mil e Vinte e Um. Bruno informou que a comissão solicitou a entidade que fizesse uma nova ata e que protocolasse em cartório. Teve também um problema com o Estatuto da Organização Não Governamental – ONG, pois não foi mencionado no documento, o inciso quatro, do artigo trinta e três, da Lei nº13.019/2014, que fala da escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade. Foi solicitado então nova reunião com a diretoria para colocar esse inciso no estatuto. Bruno falou que a entidade revisou os documentos e enviaram novamente para análise, porém a comissão pediu para que a entidade protocolasse os documentos para registro em cartório. A comissão sugeriu duas opções para a plenária, primeiro, dar continuidade ao processo, porém ao final do mesmo, na hora de firmar a parceria, a entidade deverá estar com a documentação em dia ou, segundo, aguardar a documentação registrada para dar continuidade ao processo. O conselheiro Mário explicou que quando a comissão fez a análise da documentação do Instituto A Cabana, ficou bem claro que houve um erro de digitação apenas. Falou que após solicitado essa alteração, a entidade fez o encaminhamento da ata alterada e a questão do alinhamento do estatuto de acordo com a Lei nº13.019/2014, só qualificou mais ainda a entidade, e como o projeto já está aprovado por este CMDCA, sugeriu que em vez de penalizar a entidade, que este conselho desse um prazo para que a instituição regularizasse em cartório estes documentos. Mário informou que a entidade enviou também o protocolo de entrada no cartório e que o prazo para a entidade enviar o documento registrado deverá ser de trinta dias, que é o prazo dado pelo cartório. Mário colocou que a sugestão da comissão é de

dar esse prazo para a instituição entregar os documentos registrados. O conselheiro João considerou que inicialmente é necessário verificar se o primeiro documento entregue já tinha sido registrado em cartório, pois acredita-se que o cartório não passaria despercebido a questão da data errada. João entende necessário realizar uma consulta com a Secretaria de Controle Governamental ou Procuradoria Jurídica sobre essa questão, porque no momento este CMDCA não tem a documentação completa da entidade para fazer o encaminhamento do Edital nº001/2021. João explicou que dar encaminhamento a documentação incompleta ou incorreta, pode implicar problemas futuros, sendo assim, João sugeriu que a decisão desta situação seja tomada após análise de todos os conselheiros à documentação enviada pela entidade, para conhecer o histórico dessa documentação. João explicou que se houve algum problema no estatuto da entidade é porque não estava passando por revisão do cartório, pois o cartório faz essa análise segundo o código civil, outra situação é com relação a ata, que também há necessidade de verificar se passou ou não pelo cartório, pois o que faz a diretoria ter validade é o registro dela no cartório e o cartório jamais registraria duas diretorias ao mesmo tempo. O conselheiro João colocou que não é apenas uma dilação de prazo a ser dado para a entidade regularizar os documentos, este CMDCA terá que publicar alteração no edital, dando a oportunidade de um prazo maior para entrega de documentos, mas também podendo ser contestada pelo Ministério Público e outras entidades. Resumindo, João falou que para dar prazo a entidade terá que ser alterado o edital. O Sr. Cristiano, representante do Instituto A Cabana informou que tanto o estatuto, quanto a ata, já estavam devidamente registradas, que houve erro de digitação na ata e no estatuto houve uma complementação. Cristiano explicou que devido a pandemia, o trâmite do cartório se estendeu para sessenta dias. O conselheiro Wilson falou que se faltou documentação da entidade e o prazo para entrega dos documentos já expirou, o caso é de desclassificar a entidade do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público. E complementou dizendo que se o serviço é essencial este CMDCA deveria fazer novo edital de chamamento público. O conselheiro Valdeci sugeriu que a documentação deve ser enviada aos conselheiros para análise e que se for necessário marcar uma reunião extraordinária para deliberar sobre o assunto. O presidente colocou em votação duas sugestões sugeridas, primeiro, encaminhar os documentos do Instituto A Cabana para todos os conselheiros para aprovação na próxima reunião ou segundo, desclassificar a entidade por problemas de falta de entrega de documentos. Foram seis votos para a primeira sugestão e quatro votos para a segunda sugestão. Restou deliberado que os documentos encaminhados pelo Instituto A Cabana para análise do Edital nº001/2021 serão enviados aos conselheiros de direitos, para análise individual, e que na próxima plenária este CMDCA deliberará sobre a situação. O presidente solicitou a comissão que verifique essa questão legal sobre prazos no edital junto a Procuradoria Jurídica para verificar a legalidade desta alteração de aumento de prazo no edital e também verificar os prazos para confirmação da assinatura do contrato. Em relação ao Instituto Anjos Sem Asas restou aprovado a execução do Projeto Box para Todos, no valor de Noventa e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais, e os documentos e plano de trabalho serão encaminhados para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para firmar o Termo de Parceria. Pauta 05: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A coordenadora do comitê, Patricia Nicodemus, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC informou que o comitê se reuniu no dia oito de junho presencialmente na Casa dos Conselhos, para debater sobre o II Seminário de Escuta Especializada, realizado dia dezoito de maio. Nesta reunião também foi decidido organizar grupos de trabalho de acordo com os eixos abordados no segundo seminário (educação, saúde e assistência social) e também foi

solicitado para que cada eixo apresente um relatório do II Seminário para inclusão no Protocolo da Escuta Especializada. Patricia informou que o eixo Educação se reuniu no último dia dez. O objetivo destes grupos de trabalho é a elaboração do protocolo. Patricia falou que o comitê já realizou a fase de articulação e mapeamento das instituições que participam da Rede de Proteção e agora o comitê está na fase de relatoria. Patricia informou que dia dezesseis será realizado encontro do comitê para iniciar a elaboração do Regimento Interno, entretanto Patricia ressaltou que nas Resoluções já publicadas deste CMDCA referentes ao Comitê de Escuta Especializada, em nenhum momento se faz menção ao Regimento Interno, sendo assim, questiona de que maneira poderão realizar esse processo, se haverá alguma resolução para esse fim, ou se o comitê organiza os documentos e traz para aprovação da plenária. Patricia colocou também que o comitê tem a intenção de criar uma logomarca própria e se propôs a trazer algumas opções na próxima plenária para o CMDCA escolher, pois entende que o comitê precisa de uma identidade. Outra dúvida que foi colocada pela coordenadora é que se os membros do comitê, suplentes, que não estão participando de nenhum evento ou reunião, se há possibilidade de solicitar substituição. E por fim, Patricia solicitou um curso de formação, inicialmente voltado para os membros do comitê para que todos estejam alinhados. Após a entrega do protocolo no último seminário, Patricia ressaltou que as pessoas que estarão envolvidas com a questão da oitiva, deverão participar de formação continuada e há necessidade de verificar como será realizado esse processo de contratação e orçamentos. A coordenadora Patricia informou sobre o evento a ser realizado no dia vinte e um de junho, evento on-line com o tema “Reunião Técnica: O Sistema de Garantias de Direitos e a Escuta Especializada”, das quatorze as dezoito horas. Patricia informou que o terceiro seminário está agendado para o dia treze de julho, entretanto o comitê ainda está formatando o mesmo. O presidente falou das ações do comitê, da questão do Regimento Interno que poderá ser parte do Regimento Interno do próprio protocolo de Escuta Especializada do município, e com relação aos suplentes colocou que há possibilidade de solicitar a substituição. O presidente ressaltou que o Comitê de Escuta Especializada é um comitê ligado ao CMDCA, que é o responsável pela implantação da Escuta Especializada no município. O presidente colocou também que se o comitê já tiver alguma sugestão de cursos e/ou formações para enviar a este conselho. A coordenadora do comitê informou sobre um mapeamento da Rede de Proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência do município, apresentado a nível nacional pela OAB Federal e solicitou que os conselheiros e as instituições preenchessem o formulário. O presidente solicitou que as reuniões do comitê aconteçam de modo híbrido, pois ainda tem conselheiros que não podem participar presencialmente. A coordenadora Patricia falou da impossibilidade de reuniões híbridas, pois a Casa dos Conselhos não tem esse suporte, mas informou que a próxima reunião será online para que todos participem. O presidente fará o rascunho da resolução referente a questão dos cursos e formação que será enviado aos conselheiros para apreciação e deliberação na próxima reunião. Pauta 06: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. O presidente falou que há necessidade de se deliberar sobre a questão de se abrir processo administrativo em relação a denúncia que o próprio Conselho Tutelar realizou contra o conselheiro tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira. O presidente aproveitou para convocar os membros desta comissão para reunião dia vinte e dois de junho, às nove horas, via *skype*, para deliberar sobre esta questão do processo administrativo e sobre resolução referente a outras questões do Conselho Tutelar. O conselheiro Paulo informou que já respondeu ao Ministério Público, ao município e também se manifestará formalmente ao CMDCA, entretanto solicitou que a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar fizesse a avaliação da denúncia e que não fosse aprovado a

questão do processo administrativo nesta reunião e que na próxima a comissão trouxesse o seu parecer para deliberação sobre a questão da abertura do processo. O presidente colocou em votação a questão da abertura do processo administrativo por este CMDCA. Após votação foi deliberado pelos conselheiros a abertura do processo administrativo para apurar o suposto ato de utilização do bem público. O presidente informou que a comissão deverá trazer para a próxima assembleia, informações sobre esse assunto.

Pauta 07: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do projeto da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI. A comissão falou que realizou a análise do projeto e sugeriu a aprovação da inscrição do projeto da RENAPSI neste CMDCA, o que foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros.

Pauta 08: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para renovação de registro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Análise dos documentos para registro da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI. A comissão falou que analisou a documentação da RENAPSI, porém ficou em dúvida de quem é o responsável (o presidente) pela nossa região, visto que é uma instituição de Brasília/DF. Naiara Borges, representante da RENAPSI, explicou que a presidente conselheira da instituição nível Brasil é a Sra. Maria Raquel, a Sra. Aline é sua procuradora que assina por ela perante o Ministério da Economia e a representante legal em Santa Catarina é a Sra. Cibele. A comissão questionou a função de alguns nomes da diretoria enviados para análise, e informou que faltou o Alvará Sanitário e a Ata da Eleição da Diretoria, faltou a declaração da Lei nº8069/1990, faltou antecedentes criminais também ficou confuso, porque como explicou a comissão, é necessário ter os antecedentes criminais de todos os responsáveis, e neste caso tem só de alguns. A conselheira Manuela falou que seria muito bom se os nomes da diretoria viessem de acordo com as funções, pois ajuda na análise, visto que é uma entidade de outro estado e solicitou uma declaração com essas informações. Sendo assim, este CMDCA aguardará o envio dos documentos faltantes para dar andamento ao processo de Registro e Qualificação. Em relação a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC, o documento faltante era o Alvará Sanitário, porém o órgão enviou o alvará de Dois Mil e Dezoito, e quando informado que o alvará tem validade anual, o mesmo fez o encaminhamento do protocolo de solicitação de renovação do alvará. A Sra. Maria Helena, representante da OAB informou que a sede tinha passado por reformas e que o alvará deste ano não tinha sido liberado. Maria Helena reforçou que assim que o alvará estiver liberado ele será encaminhado para o CMDCA. Sendo assim, este CMDCA aguardará o documento para dar prosseguimento ao processo de renovação do Registro e Qualificação.

Pauta 09: Assuntos Gerais. O conselheiro João informou que na quarta-feira da semana passada o Procurador Geral do município Dr. Juliano Cavalcante, esteve na Câmara de Vereadores e que ele aproveitou a ocasião para falar com o procurador sobre a utilização das resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA nas respostas que a Procuradoria Jurídica encaminha ao Ministério Público. João ressaltou que a muito tempo este CMDCA tenta explicar que o CONANDA é um conselho como o nosso, mas a nível federal, e que o nosso conselho tem sua legislação própria. O conselheiro falou que o procurador também tem o mesmo entendimento, entretanto solicitou para que o CMDCA encaminhasse a Procuradoria um ofício solicitando que as consultas no CONANDA só devem acontecer se este CMDCA não tiver legislação própria sobre o assunto tratado, isto é, primeiro verificar se a legislação municipal trata do assunto para depois consultar o CONANDA. João sugeriu então realizar esse encaminhamento a Procuradoria Geral, o qual foi aprovado por unanimidade. João se propôs a fazer o documento para o encaminhamento. O conselheiro Wilson lembrou que no mês de julho começa a obrigatoriedade do eSocial,

que é um sistema informatizado da Administração Pública e todas as informações nele contidas estarão protegidas por sigilo. Wilson explicou que as contabilidades terão que repassar essas informações para o Governo Federal, e as entidades terão problemas com a emissão das guias separadas do INSS e do Imposto de Renda, pois elas não serão mais separadas e a entidade terá que justificar o pagamento. Sendo assim, o conselheiro Wilson sugeriu que alguns conselheiros, inclusive ele, pudessem se reunir com a Secretaria de Controle Governamental para falar sobre essa preocupação e encaminhar uma decisão de como seria o processo a partir do mês de julho. Restou deliberado que os conselheiros Wilson e João, entrarão em contato com a controladoria para resolver essa questão. O presidente falou que sobre a resolução que tratará sobre capacitações, cursos e eventos e apresentou uma redação para a resolução, a qual foi debatida no momento e aprovada por todos, ficando com a seguinte redação: RESOLUÇÃO Nº 036/2021. Regulamenta as normas para participação de seus membros em cursos, palestras e eventos. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1.033/91, resolve: Art. 1º. Esta resolução regulamenta a participação de conselheiros titulares e suplentes em cursos, palestras e eventos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 2º. As participações que se refere ao Artigo 1º, devem ser aprovadas em reunião do conselho com antecedência mínima de trinta dias, quando gerar custos ao conselho. Art. 3º. Em deslocamentos para fora do município além das despesas com a inscrição o conselheiro terá direito ao pagamento do deslocamento, alimentação e hospedagem. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. A resolução deverá ser encaminhada para publicação. O presidente lembrou que na próxima assembleia as entidades inscritas no Edital nº002/2021 – Edital do Fórum de Entidades Não Governamentais que apresentarão sua entidade e projetos são a Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. O presidente falou também que encaminhará para todos os conselheiros o questionário sobre o diagnóstico deste CMDCA enviado pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para que todos preencham e nos enviem novamente para realizarmos o encaminhamento aos acadêmicos. O conselheiro João ficou responsável por atender a acadêmica Áurea no que ela precisar, visto que os mesmos trabalham no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 06/07/2021 às 09:40:05 (GMT -3:00)

Ata nº573 - Ordinária de 15 de Junho de 2021.pdf

ID única do documento: #0eeb39f1-4854-4299-9b8e-1a7ce4b805c6

Hash do documento original (SHA256): 3deee93a88b54725a34d4f0f835291e26314d3ef2fab84a7f891a278caa2b661

Este Log é exclusivo ao documento número #0eeb39f1-4854-4299-9b8e-1a7ce4b805c6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (14)

- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 09:43:33 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**  
Assinou em 07/07/2021 às 07:11:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 09:54:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Tetto Pereira Neto (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 11:52:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 09:50:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 09:46:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 09:58:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 10:19:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Sandra Mara Luchtenberg (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 11:28:08 (GMT -3:00)



- ✓ **Bruno Figueredo Arceno (Participante)**  
Assinou em 07/07/2021 às 12:28:53 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 10:27:33 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 10:28:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**  
Assinou em 06/07/2021 às 11:07:55 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**  
Assinou em 07/07/2021 às 13:32:15 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

06/07/2021 às 10:27:33  
(GMT -3:00)

### Evento

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail joaopassospps@hotmail.com; IP: 189.8.102.100) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 10:28:48  
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattojr@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 09:50:50  
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 179.162.127.186) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 09:46:48  
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 189.8.102.22) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora****Evento**

06/07/2021 às 09:54:22  
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 179.105.47.210) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 09:40:05  
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

06/07/2021 às 09:43:33  
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi\_1001@hotmail.com; IP: 177.156.217.122) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 09:58:12  
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 10:19:58  
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 186.215.45.123) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 11:07:55  
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 143.208.96.60) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 11:28:08  
(GMT -3:00)

Sandra Mara Luchtenberg (Autenticação: e-mail sandralut@hotmail.com; IP: 177.10.213.17) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2021 às 11:52:00  
(GMT -3:00)

Mario Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 181.223.70.63) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

07/07/2021 às 07:11:00  
(GMT -3:00)

**Evento**

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/07/2021 às 12:28:53  
(GMT -3:00)

Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 45.162.71.41) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/07/2021 às 13:32:16  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

07/07/2021 às 13:32:15  
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.